



TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, em favor da Sra. **MARIA EDUARDA MARTINS OLIVEIRA**, brasileira, Psicóloga devidamente inscrita no Conselho Regional de Psicologia sob nº CRP 23/003371, inscrita no CPF/MF nº *****.***.321-03**, residente e domiciliado na Rua Pedro Coelho Amaro, Residencial Portal do Sol, na cidade de Augustinópolis/TO, visando a prestação de serviços de Psicóloga do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS/AD, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO, através de recursos de custeio do FMS.
Augustinópolis/TO, aos 23 de janeiro de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c6ad97-280120261648385811**